Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.837, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

Altera o Decreto n.º 3.760/2012, que Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 5.116, de 13 de dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 3.760, de 19 de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

IV – 1 (um) Representante do 15.° Núcleo do CPERS/Sindicato:

a) Titular: Celita Ignêz Casagrande;

b) Suplente: Mauro Luiz Lanzana;

.....

VII – 2 (dois) Representantes dos Pais de estudantes, sendo 1 (um) da Educação Infantil e 1 (um) do Ensino Fundamental:

a) Ensino Fundamental:

.....

2. Suplente: Almir Gasparin/ Noeli Garbin Fiorentin;

b) Educação Infantil:

1. Titular: Rafael Teobaldo Rossi;

2. Suplente: Judite do Nascimento/ Ivanete Zucchi;

.....

XIII – 1 (um) Representante do Conselho Tutelar:

a) Titular: Laureana Carla Paviani;

b) Suplente: Luciano Perosa." (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 17 de Setembro de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Adjunto de Administração